

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2025 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 155

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN N° 676, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.028835/2025-69, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa INSPESERVICE SERVICO DE INSPECACAO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.293.572/0001-74, situada no Município de Rio de Janeiro - RJ, Rua Mario Carpenter, nº 1.151, Abolição, CEP: 20755-064, a Portaria DENATRAN nº 1312 de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2021, Seção 1, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

